



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ANEXO B

TERMO DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM A FINALIDADE DE PROMOVER O FOMENTO E A OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS NA ÁREA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS, DE COMPETITIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO, VISANDO A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS, A COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA PAULISTA, A GERAÇÃO DE EMPREGOS, RENDA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

1. JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado de São Paulo, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), definiu como prioridade para o quadriênio 2019-2022 tornar São Paulo referência global de produtividade, ciência, tecnologia e inovação, estimulando o crescimento econômico, a competitividade e o empreendedorismo de forma sustentável, de forma a promover a geração de empregos, renda e inovação tecnológica.

Para tanto, faz-se necessário incrementar o volume de investimentos no Estado de São Paulo, através de ações direcionadas a receber investidores e promover a articulação entre os setores público e privado, fornecendo informações e dados atualizados, a fim de proporcionar melhores oportunidades de negócios, como também melhorar as condições para que empresas se instalem ou expandam seus empreendimentos no Estado, conforme as premissas estabelecidas.

Condicionantes e Premissas de Atuação da Contratada

A Contratada terá como atribuições a prospecção de novos negócios no Brasil e no exterior, o atendimento a delegações estrangeiras, a apresentação de oportunidades de investimentos no Estado, a disponibilização de informações que contribuam para atrair investimentos para o Estado e a promoção da imagem deste como destino de investimentos. Além de prestar atendimento aos investidores, deverá atuar na assessoria tributária e nas áreas de meio ambiente, infraestrutura para localização de projetos de instalação e/ou expansão de empresas. Ainda, deverá atuar na agenda de atração e retenção dos investimentos, assim como na geração e manutenção dos postos de trabalho oriundos destes no Estado.

Para tanto, a Contratada deverá incorporar nas agendas de promoção de investimentos, de competitividade e de desenvolvimento da CONTRATADA informações sobre os principais programas da SDE, como polos econômicos,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

qualificação profissional, empreendedorismo e inovação.

A Contratada deverá prestar apoio à exportação, ampliando o acesso das empresas paulistas ao mercado internacional e promovendo ações voltadas não apenas à capacitação de empresas para atuarem nesse mercado, mas também à sensibilização de novas empresas para a exportação.

Deverá, ainda, atuar em parceria com a SDE na organização e realização de eventos e ações relacionadas aos objetivos estratégicos, conforme definido no Anexo II – Metas e Indicadores Anuais, da minuta do contrato de gestão, devendo apresentar calendários semestrais dos eventos e ações planejados e informar a contratante com antecedência descrita em contrato.

Além disso, a Contratada deverá atuar junto a representantes dos 645 municípios paulistas visando torná-los aptos a receber e atender adequadamente potenciais investidores. O público alvo dessa capacitação é formado por Prefeitos, Secretários Municipais e equipes responsáveis pela atração de investimentos. A proposta é conhecer a estrutura e os benefícios oferecidos pelos municípios para potenciais projetos de investimento, bem como a vocação regional para a atração de empresas.

No que diz respeito à ciência, tecnologia e inovação, a Contratada deverá realizar um programa de atração de investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação. Com isso, espera-se atrair centros de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) de empresas nacionais e multinacionais para o Estado de São Paulo, *startups* de outros países e centros de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) públicos e privados, nacionais e internacionais. Para tanto, faz-se necessário contratação de equipe especializada, com experiência na área de atração de investimentos voltados à PD&I. Essa equipe deverá operar em regime de dedicação exclusiva, com facilidade e agilidade para realizar viagens nacionais e internacionais, participar em feiras e rodadas de negócios no Brasil e no exterior e desenvolver plano de comunicação e construção da imagem de São Paulo como ator de relevo no plano internacional na área de inovação, pesquisa e desenvolvimento.

Para o cumprimento de todas as suas atividades, a Contratada deverá estar ciente e desenvolver papel ativo no programa Polos de Desenvolvimento. Trata-se de um programa de otimização de políticas públicas da SDE que atua em seis principais eixos:

- Simplificação tributária e regulatória;
- Financiamento competitivo;
- Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia;
- Qualificação de mão-de-obra;
- Infraestrutura e serviços; e
- Ambiente de negócios e Desburocratização.

O programa reconhece cadeias produtivas prioritárias, concentradas





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

territorialmente, para a atuação do Estado a fim de alavancar a iniciativa privada, promovendo aumento de produtividade e competitividade. Nesse sentido, espera-se da contratada:

1. Promover e priorizar investimento nos territórios das cadeias produtivas de atividades econômicas reconhecidas;
2. Sugerir desenhos de política pública, baseado em evidências, para atuar de forma horizontal nas falhas de mercado e falhas de governo.
3. Fornecer dados de empregos diretos e indiretos dos anúncios de investimento, bem como acompanhar indicadores dos programas desta Secretaria.

Assim, quando da prospecção ou captação de novas empresas, a Contratada deverá ponderar o eixo de atuação dos Polos de Desenvolvimento, bem como auxiliar na compreensão da demanda do setor, facilitando a articulação da SDE com os demais órgãos governamentais.

A atuação da Contratada exigirá articulação intergovernamental e intersetorial, sendo fortemente impactada por alterações nas políticas públicas, especialmente as voltadas para as áreas de educação, saúde, meio ambiente e economia, onde se destacam as políticas relativas à simplificação tributária e regulação, pesquisa, desenvolvimento e tecnologia, financiamento, qualificação de mão-de-obra, infraestrutura e serviços, ambiente de negócios e desburocratização e digitalização do Estado de São Paulo, através da viabilização de investimentos em projetos que tenham potencial de transformação digital. Desta forma, a construção de cenários colaborativos, a articulação de atores governamentais e o alinhamento de interesses deverão condicionar o sucesso de suas ações.

A Contratada deverá estar ciente dos benefícios oferecidos pelos Municípios para potenciais projetos de investimentos, e da vocação regional para a atração de empresas. Pelo estreitamento com o relacionamento com interlocutores municipais, deverão ser obtidos subsídios para fornecer, de modo ágil, informações confiáveis para atender às demandas de potenciais empresas investidoras no Estado.

Por fim, a contratada deverá disponibilizar dados desagregados referentes aos indicadores em nível municipal, seguindo o Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e contemplando polos de desenvolvimento. O monitoramento dos dados referentes a empregos deverá seguir a classificação: empregos diretos anunciados e empregos indiretos anunciados.

2. OBJETO

A presente contratação tem por objeto o fomento e a operacionalização da gestão das





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

atividades e serviços na área de promoção de investimentos, de competitividade e de desenvolvimento, especialmente as que contribuam para a atração de novos investimentos, a retenção de investimentos já realizados, a redução das desigualdades regionais, a competitividade da economia paulista, a geração de empregos e a inovação tecnológica, tendo como setores prioritários aqueles a serem indicados pela Contratante, na vigência do Contrato de Gestão.

3. OBJETIVOS E METAS ESPERADOS

O referido Contrato de Gestão buscará alcançar os seguintes objetivos estratégicos:

1. Atrair novos investimentos, nacionais ou estrangeiros, bem como reter e estimular a expansão de empresas instaladas no Estado de São Paulo;
2. Prospectar, no Brasil e no exterior, oportunidades de investimentos para o Estado de São Paulo;
3. Auxiliar os municípios paulistas no atendimento ao investidor e no desenvolvimento do ambiente de negócios, em especial nas regiões menos favorecidas e aquelas mais distantes da Capital;
4. Promover a imagem do Estado de São Paulo como destino de investimentos no Brasil e no exterior;
5. Prestar apoio à exportação do produto paulista;
6. Promover investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e gerar novos negócios de base tecnológica no Estado de São Paulo;
7. Buscar a excelência na Gestão e na Governança Corporativa.

As metas e indicadores de qualidade e produtividade de cada ano estão detalhados no Anexo II constante da minuta do termo de Contrato de Gestão.

4. DA VIGÊNCIA

A vigência do CONTRATO DE GESTÃO a ser instrumentalizado será de 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura.

